PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 59/2022

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base das servidoras relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
00367-4	Elda Maria da Cunha	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2022
02295-5	Aline da Costa Silva	Servente Escolar	01/04/2022

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 28 de abril de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal